CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 05/03/2024 19:26:20.573 - Mesa
RIC n.386/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministério da Educação sobre repasse de verbas para o município de Itaguaí – RJ.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação sobre o repasse de verbas para o município de Itaguaí – RJ.

1. Qual o montante de verbas repassadas ao município de Itaguaí – RJ, por parte deste Ministério para fins de uso específico em setores da educação no município no ano de 2024?

2. Qual o montante de verbas repassadas ao município de Itaguaí – RJ, por parte deste Ministério para fins de uso específico em setores da educação no município no ano de 2023?

3. Qual o montante de verbas repassadas ao município de Itaguaí – RJ, por parte deste Ministério para fins de uso específico em setores da educação no município nos anos de 2003 até 2022? Segmentado ano a ano.

4. Os valores repassados são considerados adequados à necessidade da população local?

CD247142052000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247142052000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 19:26:20.573 - Mesa
RIC n.386/2024

5. Como este Ministério acompanha e fiscaliza a aplicação dos repasses federais?

6. Como este Ministério acompanha e fiscaliza a qualidade do aprendizado dos alunos da rede municipal?

7. Como este Ministério classifica, dentro do cenário nacional, os indicadores de desempenho e aprendizado dos alunos deste município?

8. Além da atividade fim, ou seja, pagamentos de educadores, manutenção de escolas, a que outros custos se destinam os repasses, como por exemplo, fornecimento de uniforme, alimentação, material escolar, entre outros?

9. Como este Ministério classifica a aplicação das verbas e transparência na prestação de contas pelo município recebedor?

10. Este Ministério tem conhecimento de, ao menos, indícios de desvio, mal uso, má aplicação das verbas destinadas? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil determina em seu art. 205, que a "*educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*".

Já no inciso V, do art. 206, norteia que um dos princípios da educação, entre outros, é a garantia do padrão de qualidade deste.

Ainda, a Constituição determina a cooperação entre os diversos níveis do poder público e cooperação entre as esferas federais, estaduais e municipais.

Por meio do Fundeb, o Governo Federal repassa verbas aos estados e municípios para que estes possam cumprir com sua parte da missão de fornecer educação de qualidade aos cidadãos residentes dentro de seus limites.

CD247142052000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247142052000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 19:26:20.573 - Mesa
RIC n.386/2024

Entretanto, lamentavelmente, em diversos locais de todo o país, há indícios de desvios[1] e/ou mal uso de valores.

Pelo exposto, o Requerimento de Informações apresentado busca visualizar, no que depende do Ministério da Educação e órgãos a ele vinculados, a aplicação das verbas custeadas por toda a coletividade de pagadores de impostos.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal

1 https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-01/tribunal-de-contas-aponta-desvio-de-r-15-bilhao-na-educacao-no-ma

CD247142052000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247142052000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai